



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 012/2023**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-143026/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância, terá duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

#### **MÓDULO I - POLÍTICAS DE SAÚDE E O SUS** **90h**

Saúde, Estado e Sociedade  
Políticas Públicas em Saúde  
Modelos de Política de Saúde e Globalização  
Financiamento da Saúde  
Política Nacional de Humanização da Saúde  
Política de Saúde e Assistência Hospitalar  
Metodologia de Pesquisa e Bioética

#### **MÓDULO II - SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO** **90h**

SUS: Modelo Social em Construção  
Regionalização da Saúde e as Redes de Saúde  
Meio Ambiente e Vigilâncias em Saúde  
Estatística Vital  
Cuidados em Saúde nos Contextos Intersetoriais

#### **MÓDULO III - GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** **90h**



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel: (12) 3622-2033/ 3625-4147  
Email: sec.conselhos@unitau.br

Planejamento, Gestão e Logística em Serviços de Saúde

Gestão de Pessoas em Saúde

Tecnologia e Sistema de Informação em Saúde

Economia da Saúde

#### **MÓDULO IV - DA TEORIA À PRÁTICA**

**90h**

Cuidados em Saúde e Intersetores

Visitas Técnicas

Seminários da Teoria à Prática

#### **MÓDULO V – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**90h**

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**